



RESCISÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 - LOTEPAR

De acordo com o protocolo nº 20.397.203-2, parecer técnico da Comissão Especial de Credenciamento – Portaria nº 27/2023.

A LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ, autarquia estadual vinculada à Secretaria da Administração e da Previdência, com sede à Rua Marechal Deodoro, nº 950, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 46.556.225/0001-20, doravante denominada LOTTOPAR, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, DANIEL ROMANOWSKI, portador do CPF nº 035.792.089-93 e RG nº 7.721.892-0, nomeado conforme Decreto nº 4468/2023, neste ato denominado CREDENCIANTE e de outro lado SDL – SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO LOTÉRICA LTDA têm justo e firmado entre si a Rescisão do Termo de Credenciamento, nos termos do Item 17 do Edital de Credenciamento nº 001/2023-LOTEPAR e em conformidade com a Lei 14.133/2021, resolvendo rescindir o Termo de Credenciamento, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objeto a rescisão do termo de credenciamento referente ao Edital de Credenciamento nº 001/2023-LOTEPAR, o qual tem objetivo habilitar pessoas jurídicas qualificadas para possível CONCESSÃO da exploração da modalidade lotérica de Apostas de Quota Fixa (AQF).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

- 2.1 O Termo de Credenciamento foi celebrado em 20/07/2023 e fica rescindido em 20/02/2024, com fundamento no Item 17.3.8 do Edital de Credenciamento nº 001/2023-LOTEPAR
- 2.2 Por força da presente rescisão do termo de credenciamento e de acordo com o Item 17.7 do Edital de Credenciamento nº 001/2023-LOTEPAR, as partes dão por terminado o Credenciamento de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época.

0

Rua: Marechal Deodoro, 950 - 1º Andar- Centro- Curitiba- PR, CEP: 80060-010

www.loteriasdoparana.pr.gov.br

Inserido ao Protocolo 20.655,160-7 por Stefanny Priscila Fernandes em: 21/02/2024 15:34. Download realizado por Stefanny Priscila Fernandes em 29/02/2024 15:11





CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Curitiba/PR para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente termo de rescisão.

Assim, justos e contratados, assinam o presente.

(Assinado eletronicamente)

Daniel Romanowski

Diretor-Presidente

Marcelo Gomes de Araújo Odilon Dumont Oliveira

SDL - Sistema de Distribuição Lotérica LTDA

Rua: Marechal Deodoro, 950 - 1º Andar- Centro- Curitiba- PR, CEP: 80060-010

www.loteriasdoparana.pr.gov.br

Inserido ao Protocolo 20.655.160-7 por Stefanny Priscila Fernandes em: 21/02/2024 15:34. Download realizado por Stefanny Priscila Fernandes em 29/02/2024 15:11